



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1509-10-2848**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/08/2010**

Fabricante:

TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA.
RUA AMPERE 304 PENHA
12929-570 - BRAGANCA PAULISTA - SP

Outras Unidades Fabris:

TELCON FIOS E CABOS PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A
RUA CHICRI MALUF 121 IPORANGA
18087-141 - SOROCABA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 10/UL-BRCI-0007, emitido pelo **OCD - UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Cabo para Transmissão de Dados - Categoria I

Modelo(s):

Cabo UTP CA6 CM / CMR 4 pares

Serviço/Aplicação:

Redes Locais

Características técnicas básicas:

- Cabo sem blindagem (UTP).
- Constituído de condutores sólidos de cobre.
- Quantidade de pares: 4 pares.
- Uso interno.
- Categoria do cabo: 6.
- Comportamento frente a chama: CM ou CMR.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro